



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

No ano de 2025, em atendimento às legítimas demandas da nossa comunidade, apresentamos as seguintes proposições voltadas à segurança viária e à preservação da integridade física dos munícipes de Santa Teresa:

Indicação nº 035/2025: Por meio da qual solicitamos a construção de duas faixas elevadas de pedestres no Bairro Vila Nova (na altura da Padaria Torais e do Supermercado Multishow, na Deck Ruschi) e no Bairro Alvorada (na bifurcação entre a Rua Primeiro Centenário e a Subida para Aparecidinha).

Indicação nº 255/2025: Através da qual solicitamos a reinstalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas Ruas José de Anchieta Fontana (proximidades dos nºs 175 e 207) e São José (próximo à escadaria e ao nº 232), visto que tais dispositivos foram cobertos durante obras de pavimentação asfáltica.

Considerando que o tráfego em alta velocidade nestas vias continua a expor pedestres, idosos e crianças a sérios riscos de atropelamento, e que a reinstalação e adequação dos redutores de velocidade e faixas elevadas são indispensáveis para restabelecer a segurança e a tranquilidade pública;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações:

a) Quais providências concretas foram adotadas pelas Secretarias competentes, até a presente data, visando ao atendimento das demandas de segurança viária formalizadas nas **Indicações nº 035/2025 e nº 255/2025**?

b) Existe previsão orçamentária ou planejamento operacional para a instalação das faixas elevadas de pedestre na Deck Ruschi (Vila Nova) e na bifurcação para a Aparecidinha (Alvorada), conforme sugerido na **Indicação nº 035/2025**? Se sim, qual o cronograma estimado para a execução?

c) No que se refere à **Indicação nº 255/2025**, qual é a justificativa técnica para a não reinstalação imediata dos redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua José de Anchieta Fontana e na Rua São José (Alvorada) após a execução da pavimentação asfáltica, sabendo que os dispositivos preexistentes eram fundamentais para conter o abuso de velocidade?

d) Caso haja impedimentos técnicos, orçamentários ou legais que inviabilizem a execução das referidas obras de sinalização e redução de velocidade, quais alternativas de engenharia de tráfego a municipalidade planeja implantar nessas vias para garantir a segurança dos pedestres?





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala Augusto Ruschi, em 16 de julho de 2026

Enfermeiro Gilmar - MDB



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
como identificação 3603300335005300037009566010. Assinado digitalmente com o certificado nº 4º, II da Lei 003/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilmar Duarte** em 16/07/2026 15:17

Checksum: **7B4B4FCD3977475ED26D69E4FAA9185F11A9B1782EFEF46AAF5EAF5B6E774EF5**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.